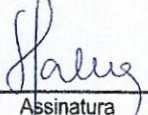




Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>651</u>
Horário <u>16:30</u>
07 NOV. 2014

Assinatura

## INDICAÇÃO Nº 100 /2014

Indico a Mesa Diretora, alicerçada no Regimento interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Leandro José Monteiro da Silva que através do setor competente viabilize a colocação de 02(dois) quebra molas na Rua Antonio Bezerra, sendo 01(um) próximo ao bar do Nildo e 01(um) próximo ao numero 173 no bairro Jardim de Alah.

### JUSTIFICATIVA

Tal medida visa atender a solicitação dos moradores da localidade. Devido à alta velocidade em que os veículos transitam, quebra-molas é uma ação importante, com a sinalização visível o condutor de veículos presta mais atenção e, assim, evitará qualquer tipo de acidente nas vias, como também os pedestres se sentirão mais seguros em atravessar a via.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 06 de Novembro de 2014.

  
**André Lopes Joaquim**  
Vereador